



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-PB

Casa: "Manoel Ferreira Lima"

Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000

CNPJ: 24510422/0001-75

Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo

01

**Ata da 4ª (quarta) reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Vereadores de
Santana de Mangueira-PB**

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de março do ano de 2010, as 9:00h(nove horas da manhã) no edifício onde funciona a sede da Câmara Municipal de vereadores de Santana de Mangueira-PB; reuniram-se os vereadores sobre a presidência do Sr. Vereador **SEBASTIÃO SALUSTIANO DE SOUSA** e secretariado pelo Sr. Vereador **JOÃO TEIXEIRA CAMPOS**, e pelo livro de presenças, onde estão constatadas as seguintes presenças: **SEBASTIÃO SALUSTIANO DE SOUSA, ARNALDO PEREIRA DE MOURA, JOÃO TEIXEIRA CAMPOS, MARQUECION FERREIRA LIMA, FRANCISCO INÁCIO DA SILVA, SEBASTIÃO BERNARDO ALVES, JASON VIRGULINO DE SOUSA**. Faltou a referida sessão os Srs. Vereadores: **JOSÉ SÉRGIO EVANGELISTA JÚNIOR** e **EDIMILSON AMÂNCIO FURTADO**. Havendo número legal para deliberação o Sr. Presidente abriu a sessão e em seguida apresentou ao plenário projeto de lei nº001/2010. Com o seguinte teor: **DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**. Depois de lido e discutido o tal projeto ficou decidido que todos os vereadores acima citados presentes aprovaram o projeto, mas este sofrendo alteração só no artigo 63. (fica garantido aos servidores do magistério público municipal de Santana de mangueira quando possível o rateio dos resíduos remanescentes dos



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-PB

Casa: "Manoel Ferreira Lima"

Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000

CNPJ: 24510422/0001-75

Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo

02

recursos do FUNDEB referentes aos 40% destinados a manutenção e ao desenvolvimento da educação básica no exercício fiscal vigente, como incentivo e valorização e prática docente). Que passou a ficar assim :(fica garantido aos servidores do magistério público municipal de Santana de mangueira o rateio dos resíduos remanescentes dos recursos do FUNDEB referentes aos 40% destinados a manutenção e ao desenvolvimento da educação básica no Exercício fiscal vigente, como incentivo e valorização e prática docente). O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da sessão por 1h (uma hora) para lavratura da ata. Reabertos os trabalhos não tendo nada mais a declarar o Sr. Presidente deu por encerrada a referida sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de vereadores de Santana de Mangueira – PB, em 27 de Março de 2010.

Sebastião Salustiano de Sousa
Sebastião Salustiano de Sousa

Presidente

Arnaldo Pereira de Moura
Arnaldo Pereira de Moura

Vice-Presidente

José Sérgio Evangelista Júnior

1º Secretário

João Teixeira Campos

João Teixeira Campos

2º Secretário